



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 065/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 13/03/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, mostrando a necessidade de disponibilizar a Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) para serem distribuídas aos autistas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O documento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) visa a conferir identificação à pessoa diagnosticada com TEA, visando à melhoria do seu atendimento e prioridade no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. Diante disso, a carteira é fundamental também para evitar situações constrangedoras, pois muitas vezes essas pessoas acabam sendo discriminadas. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de março de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador